



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

P o t e r i a n.º 24/77

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente desta Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 20 de abril próximo findo,

R e s o l v e :

Designar a senhora TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA-Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 98ª Zona, com sede em VARJÃO-GO., em substituição ao Sr. Reginaldo de Souza Ramos.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias de MAIO de 1.977.

.....
DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

*Onotado
E. Bayda*